



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Praça José Bernardino de Seixas, nº 01 - Centro - CEP 15.860-000 - IBIRÁ-SP

Fone: (17) 3551-1422 - Fax: (17) 3551-1398 - CNPJ 51.840.593/0001-35

"E-mails" camara@ibira.sp.gov.br - camara@camaraibira.sp.gov.br - "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

OFÍCIO Nº.132/2021

Ibirá, 10 de setembro de 2021.

Senhor Senador:

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente com a finalidade de passar às mãos de Vossa Excelência, ***cópia da Moção nº.034/2021, de autoria do Vereador José Aparecido Bibó Neto***, unanimemente aprovada na 13ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis realizada no dia 08 do corrente mês e subscrita pelos demais Vereadores presentes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, e colocando-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EXMO SENHOR
SENADOR RODRIGO PACHECO
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes
Anexo 2 – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 24
CEP: 70165-900 - Brasília - DF**



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Praça José Bernardino de Seixas, nº 01 – Centro – CEP 15.860-000 – IBIRÁ-SP

Fone: (17) 3551-1422 – Fax: (17) 3551-1398 – CNPJ 51.840.593/0001-35

"E-mails" camara@ibira.sp.gov.br – camara@camaraibira.sp.gov.br – "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

Vereador

MOÇÃO Nº.034/2021

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, na forma regimental, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação, sem emendas, do "PLC 151/2015", objetivando a regulamentação profissional do Podólogo.

A Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância a atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde, sendo muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras.

O "PLC 151/2015", ao qual apresento apoio, objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, sendo o reconhecimento de um trabalho sério e que vem sendo realizado há décadas, porém não possuindo representação nas esferas estadual e federal, e a aprovação, sem emendas do mencionado PLC, contribuirá para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde de nosso país.

Assim sendo, clamamos aos nossos representantes no Senado Federal a atuarem para a aprovação do texto original do "PLC", para que estes profissionais sejam reconhecidos e tenham o fortalecimento de sua representação e regulamentação profissional.

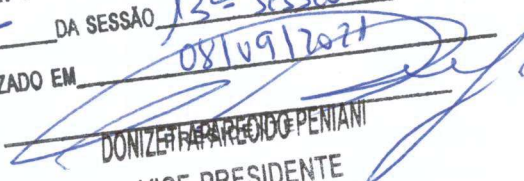
Requeiro, por fim, que a presente Moção de Apoio receba o beneplácito dos Nobres Pares e que conste na íntegra no Livro de Atas das Sessões desta Casa de Leis, e ainda, que do deliberado, seja dada ciência ao Exmo. Senhor Rodrigo Pacheco, DD. Presidente do Senado Federal, com nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.

RONALDO CESAR CARVALHO
VEREADOR

VEREADOR JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

VINÍCIUS JOSÉ MOREIRA
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ
APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
DA SESSÃO 13ª Sessão ORDINÁRIA
REALIZADO EM 08/09/2021

DONIZETE APARECIDO PENIANI
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO
1º SECRETARIO

1º SECRETARIO
JOSÉ MOREIRA



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1909.2021-PRESID

Brasília, 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Sônia Palma Beolchi

Presidente da Câmara Municipal de Ibirá/SP

camara@camaraibiras.gov.br

Assunto: Moção nº 034/2021.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 132/2021, datado de 10 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 63 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.105046/2021-29
3. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93
4. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105066/2021-08
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90
6. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104554/2021-90
8. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60
9. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07
10. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104599/2021-64
11. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103294/2021-35
12. PL nº 5829 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103284/2021-08
14. SUG nº 16 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103696/2021-30
16. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103699/2021-73
17. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93
18. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01
19. PL nº 410 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103709/2021-71
20. PL nº 6396 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103115/2021-60
21. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99
22. PL nº 6551 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.102996/2021-00
24. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101730/2021-31
25. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101019/2021-87



26. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101658/2021-42
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103007/2021-97
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103004/2021-53
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104027/2021-85
30. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104056/2021-47
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104689/2021-55
32. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104017/2021-53
33. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104166/2021-17
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104161/2021-86
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101377/2021-90
36. VET nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101369/2021-43
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103512/2021-31
38. VET nº 28 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101409/2021-57
39. PL nº 5532 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101355/2021-20
40. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100822/2021-02
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105020/2021-81
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104990/2021-69
43. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103490/2021-18
44. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100147/2021-11
45. PLC nº 85 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.106657/2021-94

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

